

ELABORAÇÃO DE PROJETO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES – SGI

ÁREAS DE MANANCIAS DA RMSP

***Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Tietê
Plenária 28/07/2014***

LEI ESTADUAL 9.866/97 - LEI DE PROTEÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DE INTERESSE REGIONAL

PREVISÃO DO SGI

Art. 10: *“Nas APRMs serão implementados instrumentos de planejamento e gestão visando orientar as ações do poder público e da sociedade civil voltadas a ações de proteção, recuperação e preservação dos mananciais de interesse regional”*

Art. 11: *“São instrumentos de planejamento e gestão:..VI – Sistema Gerencial de Informações...”*

Art. 30: *As APRMs contarão com um Sistema Gerencial de Informações destinado a*

- I - fornecer apoio informativo aos agentes públicos e privados que atuam nas bacias;*
- II - subsidiar a elaboração e os ajustes nos planos e programas previstos e*
- III - monitorar e avaliar a qualidade ambiental”.*

LEIS ESTADUAIS 9.866/97; 12.233/2006 (APRM-G) e 13.579/2009 (APRM-B)

O SGI deverá conter no mínimo:

- a) características ambientais das sub-bacias;
- b) áreas protegidas (áreas de preservação permanente, parques, áreas de proteção ambiental);
- c) dados hidrológicos;
- d) uso e ocupação do solo e tendências de transformação;
- e) cadastro dos usuários dos recursos hídricos;
- f) representação cartográfica das normas legais e planos diretores municipais, incluindo a legislação de uso e ocupação do solo incidente em cada sub-bacia e informações do PDPA de cada sub-bacia;
- g) cadastro e mapeamento das licenças, autorizações e outorgas expedidas pelos órgãos competentes;
- h) cadastro e mapeamento das autuações de fiscalização efetuadas pelos órgãos competentes;
- i) informações sobre cargas poluidoras e outras de interesse;
- j) indicadores de saúde associados às condições do ambiente físico, biológico e socioeconômico;

LEIS ESTADUAIS 9.866/97; 12.233/2006 (APRM-G) e 13.579/2009 (APRM-B)

O SGI deverá conter no mínimo (cont.):

- k) informações das rotas de transporte de cargas tóxicas e perigosas;
- l) cadastro e mapeamento de áreas de risco ambientais;
- m) dados de habitação, de assentamentos precários de interesse social, planos municipais de habitação e planos diretores municipais;
- n) dados e informações sobre patrimônio cultural e arqueológico;
- o) dados e informações sobre barragens e reservatórios de usos específicos ou múltiplos;
- p) representação cartográfica da infraestrutura implantada dos sistemas de produção e distribuição de água; coleta, afastamento e tratamento de esgotos; coleta e disposição de resíduos sólidos, micro e macrodrenagem;
- q) monitoramento da qualidade da água dos corpos d'água e
- r) monitoramento da operação da infraestrutura de água, esgoto e resíduos sólidos.

- ✓ **CONTRATO SSRH/MANANCIASIAIS: Nº 234/2013**
- ✓ **OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos Profissionais para Elaboração do Projeto do Sistema Gerenciamento de Informações (SGI) para as Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais da Região Metropolitana de São Paulo
- ✓ **EMPRESA CONTRATADA:** Geoambiente Sensoriamento Remoto
- ✓ **VALOR CONTRATUAL (lo):** R\$ 495.692,36
- ✓ **CRONOGRAMA PREVISTO:**

ETAPAS	2 Trim. 2014	3 Trim. 2014	4 Trim. 2014	1 Trim. 2015	2 Trim. 2015	3 Trim. 2015	4 Trim. 2015	1 Trim. 2016
Desenvolvimento do Trabalho								
Plano de trabalho	■							
Elaboração do projeto		■						
Alternativas tecnológicas			■					
Especificação tecnológica				■				
Elaboração do pacote técnico					■			
Acompanhamento da licitação				■	■	■	■	■
Acompanhamento da implantação						■	■	■

GRUPO GESTOR:

- **SSRH / UGP**
- **SSRH / DGRH**
- **SMA / CPLA**
- **Emplasa / UGE**
- **Sabesp (não enviou representante)**
- **DAEE (convidado posteriormente)**

RISCOS DO PROJETO

- **Pouco prazo para execução**
- **Conciliação de entendimentos e interesses das diversas instituições envolvidas como fornecedores ou usuários**

DEMANDAS DO PROJETO: informações sobre

➤ **Futuros usuários do sistema:**

- **Necessidades de automação dos processos existentes ou a serem criados;**
- **Dados e informações de outras instituições utilizadas nos processos e**
- **Participação na concepção do sistema para garantir sistema que atenda às necessidades.**

➤ **Fornecedores de dados e informações**

- **Processo de aquisição, tratamento e guarda de dados;**
- **Detalhes técnicos sobre banco de dados existentes para integração de sistemas;**
- **Eventuais modificações em plataformas existentes para possibilitar integração de sistemas e**
- **Criação de rotinas para registro de dados e informações ainda não disponíveis.**